



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE NATAL**

Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Aldo Clemente

CMN - Projeto de Lei
Número 20/2020
Sessão 18 de

VEREADOR
**Aldo
Clemente**
COMPROMISSO COM NATAL

Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente e Habitação

Projeto de Lei nº: 020/2020

Autora: Vereadora Nina Souza

PARECER

Da Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, sobre o Projeto de Lei nº 020/2020, que "Dispõe sobre a implementação dos consultórios de rua no Município de Natal, e da outras providências."

I- Relatório:

Tratam-se os presentes autos de Projeto de Lei nº 020/2020, de autoria da Vereadora Nina Souza, que cuida da implementação dos consultórios de rua no âmbito do Município do Natal.

O projeto possui 05 (cinco) artigos e encontra-se acompanhado de justificativa, conforme se depreende às fls. 02/03.

A presente medida tramitou perante a CCJ, onde recebeu parecer desfavorável, o qual foi posteriormente rejeitado pelo Plenário da Câmara, conforme se verifica da certidão de fl.

Seguindo, no dia 07 de abril de 2021, a proposição foi submetida à Comissão de Finanças, a qual se posicionou favoravelmente à sua tramitação.

Posteriormente foram os autos do projeto encaminhado a Comissão de Planejamento para fins de parecer técnico.

É o que importa relatar.

II - Fundamentação:

Preliminarmente, constato que a matéria versada no projeto encontra-se dentre as atribuições desta comissão, previstas no art. 64 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, razão pela qual passo ao exame.

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete Vereador Aldo Clemente - www.aldoclemente.com.br
Endereço: Rua Padre Miguelinho, 111 - Fátima - Natal/RN - CEP: 59060-000 - Fone: (55) 3512-4633
E-mail: aldoclemente@cmn.natal.rn.gov.br - www.cmn.natal.rn.gov.br

COMISSOES TECNICAS
Recebido em 02/04/2021
FE



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE NATAL**

Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Aldo Clemente

CMM - Projeto de Lei
Número: 20/2020
Data: 19/05

**Aldo
Clemente**
COMPROMISSO COM NATAL

Da leitura da proposição, verifica-se que a mesma dispõe sobre a implementação dos consultórios de rua no Município do Natal. De acordo com o art. 2º, esses consultórios serão formados por uma equipe multiprofissional constituída de dentistas, médicos, enfermeiros, nutricionistas e assistentes sociais.

A proposta legislativa prevê, ainda, em seu art. 3º, que os consultórios atuarão nas quatro regiões da cidade, beneficiando a população de rua.

Pois bem. De logo, observo que a presente medida merece trânsito perante esta comissão.

Isso porque a proposição *sub examine* não gera repercussões negativas sobre o aspecto do meio ambiente e habitação, tampouco sobre a questão do planejamento urbano da cidade.

A iniciativa legislativa está em perfeita sintonia com as políticas públicas do Governo Federal, mas especificamente, como o Decreto Federal nº 7.053/2009, que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua.

No mais, entendo que a regra contida no art.3º do projeto busca prestigiar o maior número de pessoas possíveis, ao prevê que o referido consultório atuará na defesa da população de rua das quatro regiões da Capital, mostrando, portanto, tratar-se de uma norma de relevante interesse social.

Assim, com base nesses fundamentos, mostra-se imperioso reconhecer que o projeto deve ter regular tramitação perante essa Casa Legislativa.

III – Voto:

Desta feita, com base nos argumentos *supra* delineados, opino pela aprovação do projeto.

E como voto.

Natal/RN, 03 de maio de 2021

ALDO CLEMENTE – Vereador PDT

*Relator e Presidente da Comissão de
Planejamento Urbano, Meio Ambiente e Habitação*

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete Vereador Aldo Clemente – www.aldoclemente.com.br
Rua: Dom João VI, 496 - Fátima - Natal/RN - CEP: 59060-000 - Fone: (55) 3229-0500
E-mail: aldoclemente@campanhaaldoclemente.com.br - www.aldoclemente.com.br

COMISSÕES TÉCNICAS
Recebido em: 03/05/2021